



ADITIVO Nº 33/2019

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA – ME REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – PROCESSO Nº 158/2015 – CONTRATO Nº 47/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagiatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA – ME**, estabelecida á Estrada do Jundiacanga nº 25, Bairro do Jundiacanga – Araçoiaba da Serra/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.898.461/0001-38, representada neste ato por **MARCOS ROGÉRIO PACIONI**, inscrito no CPF sob nº 148.820.818-22, doravante denominado **CONTRATADO**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 047/2015, referente à contratação de clínica de tratamento de dependência química, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 166/2019 sob protocolo nº 2387/19 e a concordância da CONTRATANTE através de ofício, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, sem alteração do valor, compreendendo o período de **13/05/2019 à 13/05/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Miracatu, 22 de abril de 2019.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Centro Terapêutico Serra Durada Ltda. – Me
Marcos Rogério Pacioni

Testemunhas:

1- _____
Nome: _____
RG nº _____

2- _____
Nome: _____
RG nº _____